



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3121 de 02 de outubro de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA e considerando o Despacho nº 40/2019/COTEP.FSA (1219239), a Solicitação - REI/PROEN-DEPAE.REI (1219432) e a Portaria nº 2261, de 23 de julho de 2019, presentes no Processo nº 23471.000829/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a comissão elencada abaixo, constituída com o objetivo de elaborar o regulamento para a normatização/padronização do trabalho dos Tradutores e Intérpretes em LIBRAS - TIL no Instituto Federal da Bahia (IFBA).

Agda Medrado Cortes

Intérprete de Libras

1.

Siape 2283722

Campus Jacobina

Eliane Santos Barreto

Intérprete de Libras

2.

Siape 2250916

Campus Eunápolis

Elizabete F. G. de Oliveira

Intérprete de Libras

3.

Siape 2313699

Campus Camaçari

4. Gabriela Mattos de Souza

Intérprete de Libras

Siape 2279042

Campus de Salvador

Luciane de Oliveira

Intérprete de Libras

5.

Siape 2278154

Campus Simões Filho

Luciano Oliveira de Souza

Intérprete de Libras

6.

Siape: 2317051

Campus Euclides da Cunha

Luzia da Silva Neta

Intérprete de Libras

7.

Siape 2272285

Campus Barreiras

Roberta Cantuária Borges

Intérprete de Libras

8.

Siape 2273236

Campus Feira de Santana

Roberta M.F. Pereira

Intérprete de Libras

9.

Siape 2194843

Campus Brumado

10. Roberto do Amaral Santos Júnior

Intérprete de Libras

Siape 2188319

Campus porto Seguro

Taís Regina Sousa de Oliveira

11. Intérprete de Libras
Campus Salvador
SIAPE: 2317500

William Jônatas Vodai Coutinho

12. Intérprete de Libras
Campus Santo Antônio de Jesus
Siape: 1298570

Erivaldo de Jesus Marinho

13. Professor de Libras
SIAPE: 1909558
Campus Salvador

Art. 2º As reuniões serão realizadas via web conferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 02/10/2019, às 09:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235583** e o código CRC **177AC32A**.